



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1425 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº1920/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do município, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 664.900,00(seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Maior percentual de desconto Por Item.**

Abertura: às 13:30 h do dia 25 de junho de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de junho de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº1855/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações do Anexo I - Memorial Descritivo do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 64.556,40(sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

Abertura: às 13:30 h do dia 25 de junho de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de junho de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública 03/2018

CONTRATO Nº 131/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA execução dos trabalhos realizados na Secretaria De Assistência Social, Abrigo Lar Ana Rafaela, Creas, Centro Da Juventude, Cras I E II.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C.C. PEREIRA & SOUZA LTDA EPP.

VALOR: R\$ 272.931,68 (Duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 04 de outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018

FISCAIS DO CONTRATO: Maria Ap. C. Anghinoni portadora do CPF 023.312.759-39 e Silvia Scarpelini de Faria CPF 007.923.139-09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1301
0920.0824300236.002	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1477
0920.0824400212.120	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1478
0920.0824400212.121	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1479
0920.0824400212.122	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1480
0930.0824300236.004	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1315
0930.0824300236.005	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1481
0930.0824300236.007	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1482

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA, para aquisição de vales transporte para atendimento aos alunos (pacientes) e seus acompanhantes, que utilizam o Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência Plínio Fortes de Alcântara oferecido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho - APAE. (Lista de pacientes anexo no processo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.083 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 1209.

VALOR: R\$ 11.270,00 (onze mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Bernadete Nardo Teodoro.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 54/2018

Jacarezinho/PR, 07 de junho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1425 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E WASHINGTON LUIZ GALERANI 97256907972.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Artigo 25, inciso II, (Art. 13, inciso VI).

OBJETO: Contratação de WASHINGTON LUIZ GALERANI 97256907972, referente ao CHAMAMENTO público nº 02/2018 CREDENCIADA para contratação de pessoas Jurídicas para prestarem serviços especializado, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no ano corrente de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1815.

0920.0824300236.002 3.3.90.39.00 FR - 934 CÓD. REDUZIDO 1816.

0920.0824300236.002 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1817.

0920.0824400212.118 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1818.

0920.0824400212.119 3.3.90.39.00 FR - 940 CÓD. REDUZIDO 1819.

VALOR: R\$ 5.157,60 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Rosana Cristina Alonso.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 27/2018
Jacarezinho/PR, 04 de junho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 42/2018

CONTRATO Nº 145/2018

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR: R\$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: até 08 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Gabriel Luiz Pereira de Carvalho, inscrito sob CPF nº 084.414.749-40, Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.096 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 1500

0910.0812200202.111 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 1251

1110.1545200252.138 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 2249

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 42/2018

CONTRATO Nº 146/2018

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: até 08 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO: Sr. Gabriel Luiz Pereira de Carvalho, inscrito sob CPF nº 084.414.749-40, Fundo Municipal de Saúde; Sra. Maria Ap. Corrêa Anghinoni, inscrita sob CPF nº 023.312.759-39, Secretaria Municipal de Assistência Social; Sr. Aparecido Donizetti Elero, inscrito sob o CPF nº 279.772.269-87, Secretaria Municipal de Conservação Urbana;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.096 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 1500

0910.0812200202.111 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 1251

1110.1545200252.138 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 2249

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2018

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1/2018)

LEI COMPLEMENTAR Nº. 67/2018
de 07 de junho de 2018

Define o número máximo admissível de desdobro dos lotes no âmbito do Município de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 34 da Lei Complementar Municipal 53, de 22 de julho de 2013, passa a vigorar acrescido do § 3º. com a seguinte redação:

“Art. 34 [...]”

“§ 3º. Fica limitado o desdobro em, no máximo, 10 (dez) unidades do terreno original, observadas as dimensões e áreas mínimas previstas na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 07 de junho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1425 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6485/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis, e a Lei Complementar Municipal nº. 08/1996 e suas alterações, Artigo nº 10 do Código de Obras Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “JARDIM ALTO AEROPORTO”, contendo 123 (cento e vinte e três) lotes, com área total de **44.467,18m²**, conforme matrícula do C.R.I nº.19.064 e Cadastro Municipal nº. 01.5.240.0904.001, localizado na Rua Otávio Bonardi, nas imediações do Bairro Novo Aeroporto, nesta municipalidade e de conformidade com o memorial descritivo e planta constante do respectivo processo administrativo, arquivado nesta Prefeitura e Protocolizado sob nº. 2039, em 22 de maio de 2018:

Quadra A: Lote 01 com área de 357,85m², Lote 02 com área de 200,00m², Lote 03 com área de 200,00m², Lote 04 com área de 200,00m², Lote 05 com área de 200,00m², Lote 06 com área de 200,00m², Lote 07 com área de 200,00m², Lote 08 com área de 200,38², Lote 09 com área de 202,78m², Lote 10 com área de 205,48m², Lote 11 com área de 207,57,00m², Lote 12 com área de 207,10m², Lote 13 com área de 206,32m², Lote 14 com área de 205,55m², Lote 15 com área de 204,78m², Lote 16 com área de 204,01m², Lote 17 com área de 203,24m², Lote 18 com área de 202,47m², Lote 19 com área de 201,70m², Lote 20 com área de 200,93m² e Lote 21 com área de 267,90m².

Quadra B: Lote 01 com área de 240,00m², Lote 02 com área de 200,00m², Lote 03 com área de 200,00m², Lote 04 com área de 200,00m², Lote 05 com área de 200,00m², Lote 06 com área de 200,00m², Lote 07 com área de 200,00m², Lote 08 com área de 200,00², Lote 09 com área de 200,00m², Lote 10 com área de 200,00m², Lote 11 com área de 200,00m², Lote 12 com área de 200,00m², Lote 13 com área de 200,00m², Lote 14 com área de 240,00m², Lote 15 com área de 240,00m², Lote 16 com área de 200,00m², Lote 17 com área de 200,00m², Lote 18 com área de 200,00m², Lote 19 com área de 200,00m², Lote 20 com área de 200,00m², Lote 21 com área de 200,00m², Lote 22 com área de 200,00m², Lote 23 com área de 200,00m², Lote 24 com área de 200,00m², Lote 25 com área de 200,00m², Lote 26 com área de 200,00m², Lote 27 com área de 200,00m² e Lote 28 com área de 240,00m².

Quadra C: Lote 01 com área de 240,00m², Lote 02 com área de 200,00m², Lote 03 com área de 200,00m², Lote 04 com área de 200,00m², Lote 05 com área de 200,00m², Lote 06 com área de 200,00m², Lote 07 com área de 200,00m², Lote 08 com área de 200,00², Lote 09 com área de 200,00m², Lote 10 com área de 200,00m², Lote 11 com área de 200,00m², Lote 12 com área de 200,00m², Lote 13 com área de 200,00m², Lote 14 com área de 240,00m², Lote 15 com área de 240,00m², Lote 16 com área de

200,00m², Lote 17 com área de 200,00m², Lote 18 com área de 200,00m², Lote 19 com área de 200,00m², Lote 20 com área de 200,00m², Lote 21 com área de 200,00m², Lote 22 com área de 200,00m², Lote 23 com área de 200,00m², Lote 24 com área de 200,00m², Lote 25 com área de 200,00m², Lote 26 com área de 200,00m², Lote 27 com área de 200,00m² e Lote 28 com área de 240,00m².

Quadra D: Lote 01 com área de 240,00m², Lote 02 com área de 200,00m², Lote 03 com área de 200,00m², Lote 04 com área de 200,00m², Lote 05 com área de 200,00m², Lote 06 com área de 200,00m², Lote 07 com área de 200,00m², Lote 08 com área de 200,00², Lote 09 com área de 200,00m², Lote 10 com área de 200,00m², Lote 11 com área de 200,00m², Lote 12 com área de 200,00m², Lote 13 com área de 200,00m², Lote 14 com área de 240,00m².

Quadra E: Lote 01 com área de 290,00m², Lote 02 com área de 200,00m², Lote 03 com área de 515,05m², Lote 04 com área de 290,00m², Lote 05 com área de 200,00m², Lote 06 com área de 200,00m², Lote 07 com área de 200,00m² e Lote 08 com área de 200,88².

Quadra F: Lote 01 com área de 397,80m², Lote 02 com área de 200,00m², Lote 03 com área de 200,00m², Lote 04 com área de 200,00m², Lote 05 com área de 200,00m², Lote 06 com área de 515,05m², Lote 07 com área de 357,80m², Lote 08 com área de 200,00², Lote 09 com área de 200,00m², Lote 10 com área de 200,00m², Lote 11 com área de 200,00m², Lote 12 com área de 200,00m², Lote 13 com área de 200,00m², Lote 14 com área de 223,71m².

Quadra G: Lote 01 com área de 240,00m², Lote 02 com área de 200,00m², Lote 03 com área de 200,00m², Lote 04 com área de 200,00m², Lote 05 com área de 200,00m², Lote 06 com área de 200,00m², Lote 07 com área de 200,00m², Lote 08 com área de 200,00², Lote 09 com área de 200,00m² e Lote 10 com área de 376,45m².

Art. 2º. No referido loteamento não será permitida a subdivisão de área dos lotes, inferior à área mínima já existente.

Art. 3º. Nos contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas, deverão ficar consignadas à obrigação de que trata o artigo 3º deste Decreto.

Art. 4º. Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do desmembramento, este Decreto ficará revogado.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1425 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETOI Nº 6483/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 3.539 de 07 de junho de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.294,83 (Vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais, oitenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.005	
3.3.71.70.00	26	Rateio pela Participação em Consórcio – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	29.294,83
TOTAL DO CRÉDITO			29.294,83

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º; Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.39.00	611	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	29.294,83
TOTAL DA REDUÇÃO			29.294,83

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1425 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETOI Nº 6484/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 3.538 de 07 de junho de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
ATIVIDADE	2.177	Transferência financeira ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.177	
NATUREZA	3.3.71.70.00	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	160.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			160.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.39.00	611	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	20.000,00
DOTAÇÃO		1110.1545200252.140	
3.3.90.39.00	621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	140.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			160.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal